



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1969/PROAD/UFFS/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

REVOGAR a Portaria nº 1917/PROAD/UFFS/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 1917/PROAD/UFFS/2024, de 21 de novembro de 2024, tendo como objeto o estudo da necessidade de contratação da Fundação de Ampara à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto “Acompanhamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) no Estado do Rio Grande do Sul”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 1969/2025 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 15/01/2025 13:48 )**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matricula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1969**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2025** e o código de verificação: **634386a3d8**